



## GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20230101-LINEAR

A Zhejiang ERA Solar Technology Co., Ltd (ERA) Fornece as garantias descritas neste documento ao comprador original e seus sucessores e cessionários ("Cliente") referentes a qualquer módulo fotovoltaico vendido pela ERA sob contratos de compra assinados em ou após 1º de janeiro de 2023 ("Módulo"), sujeito aos termos e condições aqui descritos ("Garantia Limitada"). ERA e o Cliente podem ser referidos individualmente como "Parte" e conjuntamente como "Partes".

### 1. DATA DE INÍCIO DA GARANTIA.

A ERA fornece as garantias estabelecidas neste documento a partir da data de entrega do Módulo ao comprador original ou da data cento e oitenta (180) dias após a data de fabricação do Módulo, conforme indicado no número de série:

- dígitos 5–6 (AAMM) para módulos half-cut
- dígitos 4–5 (AAMM) para outros módulos

Essa é a "Data de Início da Garantia".

### 2. GARANTIA LIMITADA DO PRODUTO.

A ERA garante que o Módulo e seus respectivos conectores DC e cabos estarão livres de defeitos materiais de design, materiais e mão de obra, que prejudiquem o desempenho do Módulo durante o período aplicável após a Data de Início da Garantia. Não são considerados defeitos materiais:

- desgaste natural
- corrosão
- mofo
- diferença de cor

### A. MÓDULO MONOCRISTALINO N-Type

Aplicável aos modelos de módulos ERA:

Pro-78HCXXXM  
ERA Pro-72HCXXXM  
ERA Pro-72HCBXXXM  
ERA Pro-54HCXXXM

Período de garantia do produto: 180 meses (15 anos).

### B. MÓDULOS MONOCRISTALINO N-Type All Black

Aplicável somente ao modelo ERA:

ERA Pro-54HCXXXMBK

Período de garantia do produto: 300 meses (25 anos).

### C. DEMAIS MODELOS DE MÓDULOS

São inclusos os modelos:

ESPSAXXX	ESPSAXXXBK
ESPSCXXX	ESPSCXXXBK
ESPHSCXXX	ESPHSCBXXX
ESPHSCXXXBK	ERA-72HCXXXM
ERA-72HCBXXXM	ERA-66HCXXXM
ERA-60HCXXXM	ERA-54HCXXXM
ERA-54HCXXXMBK	Eagle-66HCXXXM
Eagle-60HCXXXM	Eagle-66HCBXXXM
Eagle-60HCBXXXM	Eagle-66HCXXXMBK
Eagle-60HCXXXMBK	ESPMCXXX
ESPMCXXXBK	

Período de garantia do produto: 144 meses (12 anos).



## GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20230101-LINEAR

### 3. GARANTIA LIMITADA PARA MÓDULOS MONOFACIAIS

A ERA garante que a Taxa de Degradação não deverá exceder o valor para o período subsequente à Data de Início da Garantia, conforme estabelecido abaixo ("Garantia Limitada do Módulo Monofacial").

#### A. MÓDULOS MONOFACIAIS: módulos policristalinos

**(1) SÉRIE DE VIDRO SIMPLES**, seguindo apenas o Módulo policristalino

ESPMCXXX

ESPMCXXXBK

(i) 2.5% no primeiro ano; (ii) 0.7% cada ano subsequente até essa data, que é vinte e cinco(25) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Saída Real não será menor que 80.7% da Potência de Saída Nominal

#### B. MÓDULOS MONOFACIAIS: módulos monocristalinos

**(1) SÉRIE P-TYPE**, aplicabilidade apenas para módulos mono-cristalinos do tipo:

ESPSCXXX

ESPSCXXXBK

ESPHSCXXX

ESPHSCXXXBK

ERA-72HCXXXM

ERA-66HCXXXM

ERA-60HCXXXM

ERA-54HCXXXM

ERA-54HCXXXMBK

Eagle-66HCXXXM

Eagle-60HCXXXM

Eagle-66HCXXXMBK

Eagle-60HCXXXMBK

(i) 2.0% no primeiro ano; (ii) 0.55% cada ano subsequente até essa data, que é vinte e cinco (25)

anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Saída Real não deverá ser inferior a 84,8% da Potência de Saída Nominal.

**(2)SERIE N-TYPE**, Aplicável somente aos seguintes tipos de módulos monocristalinos

ERA Pro-78HCXXXM

ERA Pro-72HCXXXM

ERA Pro-54HCXXXM

(i) 1% no primeiro ano; (ii) 0,4% a cada ano subsequente até a data que corresponde a trinta (30) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Saída Real não deverá ser inferior a 87,4% da Potência de Saída Nominal.

**(3) SÉRIE N-TYPE ALL BLACK** - Aplicável somente aos seguintes tipos de módulos monocristalinos

ERA Pro-54HCXXXMBK

(i) 1% no primeiro ano; (ii) 0,4% a cada ano subsequente até a data que corresponde a trinta (30) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Saída Real não deverá ser inferior a 87,4% da Potência de Saída Nominal.

### GARANTIA DE POTÊNCIA LIMITADA PARA MÓDULOS BIFACIAIS.

A ERA garante que a taxa de degradação não excederá o valor correspondente ao período aplicável após a data de início da garantia, conforme estabelecido abaixo ("Garantia Limitada de Potência do Módulo Bifacial"):

#### MÓDULOS BIFACIAIS : Módulos mono-cristalinos

##### Módulos:

**(1) BIFACIAL DE FOLHA TRASEIRA TRANSPARENTE**, Aplicável somente aos seguintes tipos de módulos monocristalinos



## GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20230101-LINEAR

Tipos de módulos bifaciais:

ESPHSCBXXX  
ERA-72HCBXXXM  
Eagle-66HCBXXXM  
Eagle-60HCBXXXM

(i) 2,5% no primeiro ano; (ii) 0,55% cada ano subsequente até essa data, que é trinta (30) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Saída Real não deverá ser inferior a 81,55% da Potência de Saída Nominal.

**B. Módulos bifaciais N-Type:** Aplicável somente aos seguintes tipos de módulos bifaciais N-Type

ERA Pro-72HCBXXXM (i) 1% no primeiro ano; (ii) 0,4% a cada ano subsequente até a data que corresponde a trinta (30) anos após a data de início da garantia, momento em que a potência de saída real não deverá ser inferior a 87,4% da potência de saída nominal.

Não obstante qualquer disposição em contrário neste documento, a Taxa de Degradação para um Módulo Bifacial aplica-se apenas à potência de saída do lado frontal desse Módulo Bifacial sob as Condições Padrão de Teste (STC), conforme definido abaixo.

**4. DEFINIÇÕES DE POTÊNCIA.** “**Potência de Saída Nominal ( $P_0$ )**” significa a especificação original da placa de identificação do Módulo, expressa em Watts, conforme certificado pela ERA e indicado no Módulo, excluindo qualquer tolerância positiva especificada. “**Potência de Saída Real ( $P_t$ )**” significa a potência de saída do Módulo, expressa em Watts, no pico de Watts que um Módulo gera ou, para um Módulo Bifacial, que a face frontal de um Módulo Bifacial gera, em um determinado ponto no tempo, um ano após a Data de Início da Garantia ( $t$ ), em seu ‘Ponto de Máxima Potência’ sob Condições de Teste Padrão,

corrigida para qualquer erro de medição (“STC”). Os STC são os seguintes, medidos de acordo com a norma IEC 61215:

- (a) espectro de luz AM 1.5;
- (b) irradiação de 1000 W por m<sup>2</sup>; e (c) temperatura da célula de 25 graus Celsius com irradiação em ângulo reto.

A “Taxa de Degradação (DR)” será qualquer valor positivo calculado de acordo com a seguinte fórmula, expressa em porcentagem:

$$DR = 1.00 - [(P_{O_t}) / (P_{O_0})]$$

### 5. RECLAMAÇÕES.

O Cliente terá o ônus de comprovar a violação das Garantias aqui previstas. Caso o Cliente acredite que houve violação da Garantia Limitada do Produto ou da Garantia Limitada de Potência (coletivamente, “Garantias”), deverá notificar a ERA imediatamente, e em até trinta (30) dias após tomar conhecimento do fato, fornecendo as seguintes informações relacionadas à reclamação: (a) parte reclamante; (b) descrição detalhada; (c) evidências, incluindo fotografias e dados; (d) números de série relevantes; (e) data de início da garantia; (f) tipo de módulo; (g) endereço físico; (h) quaisquer outras evidências razoavelmente solicitadas pela ERA; e (i) mediante solicitação da ERA, o(s) módulo(s) que supostamente causaram a violação. Não obstante qualquer disposição em contrário neste documento, a ERA terá o direito, a seu exclusivo critério, mediante notificação por escrito ao Cliente, de exigir que qualquer violação das Garantias alegada pelo Cliente seja analisada pela TÜV Rheinland, TÜV SUD ou outro laboratório de testes independente selecionado pela ERA e aprovado pelo Cliente, sendo que tal aprovação não poderá ser negada ou atrasada injustificadamente. A tolerância de medição de potência de qualquer equipamento de teste utilizado por qualquer Laboratório de Testes Independente.



## GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20230101-LINEAR

A tolerância de medição utilizada por qualquer Laboratório de Testes Independente na execução dos testes exigidos por esta Seção deverá ser divulgada por escrito a ambas as Partes antes da realização de quaisquer testes e deverá ser refletida em quaisquer resultados finais fornecidos pelo Laboratório de Testes Independente. A determinação do Laboratório de Testes Independente quanto à existência de violação será final e conclusiva em relação aos assuntos abrangidos por tal determinação. A ERA será responsável por todos os custos incorridos por ela em conexão com o envio, pelo Cliente, de um Módulo conforme a Seção 5(i) deste documento e por quaisquer serviços prestados pelo Laboratório de Testes Independente nos termos desta Seção 5, incluindo transporte, serviços de teste, armazenagem, seguro e qualquer destruição do Módulo incidental a tais procedimentos; desde que, no entanto, o Cliente deverá indenizar prontamente a ERA, após notificação, por todos esses custos, na proporção dólar por dólar, caso o Laboratório de Testes Independente não consiga confirmar uma violação das Garantias ou, caso nenhum Laboratório de Testes Independente tenha sido utilizado, caso o Cliente não consiga comprovar uma violação das Garantias.

### 6. MEDIDAS CABÍVEIS.

A critério exclusivo da ERA, a ERA poderá reparar, substituir ou fornecer módulos adicionais compensando a perda de potência relacionada a qualquer Módulo que cause uma violação das Garantias. Módulos adicionais, reparados ou de substituição serão entregues ao mesmo destino e com base nos mesmos INCOTERMS 2020 sob os quais o Módulo original que causou a violação das Garantias foi entregue no contrato de compra ao qual esta Garantia Limitada se aplica. Módulos substituídos recebidos pela ERA nos termos da Seção 5 serão de propriedade exclusiva da ERA. A ERA será a única responsável por todos os custos de transporte incorridos no cumprimento de suas obrigações de fornecimento adicional, reparo ou substituição sob esta Seção 6. Módulos adicionais ou de substituição serão do mesmo tipo e forma física que o Módulo original,

eletricamente compatíveis com o Módulo original e possuirão uma potência elétrica não inferior à potência garantida do Módulo original no momento do fornecimento ou substituição, com base nas taxas de degradação garantidas estabelecidas na Seção 3 deste documento. Não obstante o acima exposto, se a ERA não fornecer mais Módulos que atendam a tais critérios, então os módulos adicionais ou de substituição fornecidos nos termos desta Seção 6 serão aqueles módulos então fornecidos pela ERA que atendam substancialmente aos critérios anteriores. O cumprimento pela ERA de qualquer reparo, substituição ou fornecimento adicional sob esta Seção 6 não estenderá o prazo de quaisquer Garantias.

### 7. EXCESSÕES

Esta Garantia Limitada está sujeita às exclusões definidas nesta Seção 7. As Garantias não se aplicarão a qualquer Módulo que tenha sido: (a) alterado, reparado ou modificado sem o consentimento prévio e por escrito da ERA ou de forma inconsistente com as instruções escritas da ERA; (b) removido e reinstalado em qualquer local físico diferente daquele em que foi originalmente instalado após a compra pelo Cliente ou após o recebimento da ERA como Módulo de substituição; (c) submetido a uso indevido, abuso, negligência ou acidente, exceto quando causado pela ERA durante o armazenamento, transporte, manuseio, instalação, aplicação, uso ou serviço; (d) submetido a força maior, surtos elétricos, raios, enchentes, incêndio, vandalismo, adulteração, quebra accidental ou outros eventos fora do controle da ERA, resultando em danos materiais ao Módulo; (e) instalado em plataformas móveis (exceto rastreadores de eixo simples ou duplo) ou em ambiente marinho; (f) submetido a contato direto com agentes corrosivos ou água salgada, danos por pragas ou componentes de sistemas fotovoltaicos com mau funcionamento; ou (g) utilizado de maneira incompatível com a versão do Manual de Instalação da ERA disponível em [www.erasolar.com.cn](http://www.erasolar.com.cn) na data de fabricação do Módulo.



## GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20230101-LINEAR

As Garantias não se aplicarão a qualquer Módulo cujos rótulos que indiquem tipo ou número de série tenham sido alterados, removidos ou tornados ilegíveis. As Garantias não se aplicarão a qualquer Módulo para o qual o pagamento total e final não tenha sido recebido pela ERA.

### 8. LIMITES DE RESPONSABILIDADE.

**NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NESTA GARANTIA LIMITADA, EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO AQUI, A ERA NÃO FAZ QUAISQUER GARANTIAS, CONDIÇÕES OU AFIRMAÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, DECORRENTES OU RELACIONADAS AOS MÓDULOS, E A ERA SE ISENTA DE QUALQUER GARANTIA OU CONDIÇÃO IMPLÍCITA PREVISTA EM LEI, INCLUINDO GARANTIAS IMPLÍCITAS DE DESEMPENHO, COMERCIABILIDADE OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO E GARANTIAS IMPLÍCITAS DE USO OU COSTUME, DECORRENTES OU RELACIONADAS AOS MÓDULOS. OS REMÉDIOS POR VIOLAÇÃO DESTA GARANTIA SÃO OS ÚNICOS E EXCLUSIVOS REMÉDIOS DO CLIENTE RELACIONADOS A QUALQUER VIOLAÇÃO DAS GARANTIAS. EM NENHUMA HIPÓTESE A ERA SERÁ RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DESTA GARANTIA, POR ANÁLISE DE DESEMPENHO, INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO, REMOÇÃO, DESPACHOS ADUANEIROS, DIREITOS DE IMPORTAÇÃO, DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, IMPOSTOS, CUSTOS DE REINSTALAÇÃO, OU POR DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS, EXEMPLARES OU CONSEQUENCIAIS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUINDO PERDAS OU DANOS DECORRENTES DE PERDA DE USO, PERDA DE LUCROS OU RECEITA, ENCARGOS DE JUROS (EXCETO QUANDO EXPRESSAMENTE PREVISTO AQUI), PERDA DE CAPACIDADE FINANCEIRA, CUSTO DE CAPITAL OU REIVINDICAÇÕES POR DANOS AO CLIENTE, SEJA A RESPONSABILIDADE DECORRENTE DE VIOLAÇÃO**

**DE CONTRATO, ATO ILÍCITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE OBJETIVA, POR FORÇA DE LEI OU QUALQUER OUTRO MEIO. EXCETO CONFORME ESTABELECIDO NESTA GARANTIA LIMITADA, A ERA NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DANOS OU LESÕES A PESSOAS OU PROPRIEDADE, OU POR OUTRAS PERDAS OU DANOS DECORRENTES DE QUALQUER CAUSA RELACIONADA A ESTA GARANTIA LIMITADA.**

### 9. DESIGNAÇÃO.

Não obstante qualquer disposição em contrário neste documento, esta Garantia Limitada é para o benefício exclusivo do Cliente e não há beneficiários terceiros deste documento; contudo, desde que haja notificação por escrito à ERA e que a ERA tenha recebido o pagamento total e final pelos Módulos, esta Garantia Limitada poderá ser cedida integralmente, mas não parcialmente, a qualquer pessoa ou entidade. Qualquer cessionário permitido desta Garantia Limitada deverá assinar os documentos que forem razoavelmente solicitados pela ERA para confirmar a aplicabilidade de qualquer termo aqui contido como condição para a cessão.

### 10. LEI E FORO

Qualquer disputa relacionada ou decorrente desta Garantia Limitada, incluindo, sem limitação, qualquer questão quanto à sua existência, validade, violação ou rescisão, será encaminhada e resolvida de forma definitiva conforme as cláusulas de lei aplicável e procedimentos de resolução de disputas constantes do contrato de compra firmado entre o comprador original e a ERA. Como condição para qualquer obrigação da ERA nos termos deste documento, a ERA poderá exigir que qualquer Cliente que busque fazer valer esta Garantia Limitada assine os documentos adicionais que possam ser razoavelmente necessários para a execução dos termos desta Seção 11.



## GARANTIA LIMITADA

ERA.EN20230101-LINEAR

### 11. CLÁUSULA DE INTEGRAÇÃO.

Esta Garantia Limitada estabelece o acordo e entendimento integral entre as Partes com relação ao objeto deste documento e substitui todas as discussões, entendimentos e acordos anteriores ou contemporâneos, sejam orais ou escritos, entre as Partes sobre o objeto aqui tratado.

### 12. SEPARABILIDADE.

Se uma ou mais disposições desta Garantia Limitada forem consideradas inválidas ou inaplicáveis pela lei aplicável, as Partes concordam em renegociar tal disposição de boa-fé. Caso as Partes não consigam chegar a uma substituição válida e aplicável para tal disposição, então: (a) tal disposição será excluída desta Garantia Limitada; (b) o restante desta Garantia Limitada será interpretado como se tal disposição tivesse sido excluída; e (c) o restante desta Garantia Limitada será aplicado de acordo com seus termos.

### 13. SITUAÇÕES DIVERSAS.

Os termos desta Garantia Limitada ficam condicionados à sua incorporação em um contrato firmado entre a ERA e o Cliente e, quando incorporados a tal contrato, esta Garantia Limitada estará sujeita aos termos desse contrato e poderá ser modificada quando nele incorporada. A ERA reserva-se o direito de modificar ou atualizar esta Garantia Limitada a qualquer momento, com ou sem aviso prévio.

**[FIM DA GARANTIA LIMITADA]**



## Garantia Limitada

ERA.EN20230101-LINEAR

### Tipos de Módulos cobertos por esta Garantia Limitada

Séries	Tipo de Módulo	Período de Garantia Limitada (Anos)	Período de Garantia de Potência Limitada (Anos)	Taxa de degradação no primeiro ano	Taxa de degradação Anual	Pmin no final do período de Garantia Limitada de Potência
N-TYPE	ERA Pro-72HCXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA Pro-54HCXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA Pro-72HCBXXXM	15	30	1.00%	0.40%	87.40%
N-TYPE	ERA Pro-54HCXXXMBK	25	30	1.00%	0.40%	87.40%
P-TYPE-210	Eagle-66HCXXXM	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-210	Eagle-60HCXXXM	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-210	Eagle-66HCBXXXM	12	25	2.50%	0.55%	81.55%
P-TYPE-210	Eagle-60HCBXXXM	12	25	2.50%	0.55%	81.55%
P-TYPE-210	Eagle-66HCXXXMBK	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-210	Eagle-60HCXXXMBK	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-182	ERA-72HCXXXM	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-182	ERA-72HCBXXXM	12	25	2.50%	0.55%	81.55%
P-TYPE-182	ERA-66HCXXXM	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-182	ERA-60HCXXXM	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-182	ERA-54HCXXXM	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-182	ERA-54HCXXXMBK	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-166	ESPHSCXXX	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-166	ESPHSCBXXX	12	25	2.50%	0.55%	81.55%
P-TYPE-166	ESPHSCXXBK	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-156/158	ESPSCXXX	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
P-TYPE-156/158	ESPSCXXBK	12	25	2.00%	0.55%	84.80%
POLY-158	ESPMCXXX	12	25	2.50%	0.70%	80.70%
POLY-158	ESPMCXXBK	12	25	2.50%	0.70%	80.70%